

MANUAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1. Apresentação, fls 2
2. Ações de extensão, fls 2
3. Diretrizes para elaboração de Extensão, fls 2
 - 3.1 Projeto, fls 2
 - 3.2 Curso, fls 3
 - 3.3 Prestação de Serviços, fls 3
 - 3.4 Evento, fls 3
 - 3.5 Publicações, fls 3
4. Calendário e prazos para apresentação e desenvolvimento do Projeto, fls 3
 - 4.1 Período de submissão para análise e aprovação dos projetos de extensão, fls 3
 - 4.2 Trâmite, fls 3
 - 4.3 Desenvolvimento do projeto aprovado, fls 4
5. Formulário para submissão de Proposta de Extensão, fls 4
6. Modelo do Formulário de Apresentação de Relatórios de Extensão, fls 5

MANUAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1. Apresentação

A função da IES, não se resume em atividades intramuros, ou seja, a formação do aluno não se reduz à dimensão intelectual, mas, antes, o conhecimento construído em sala de aula deve ser complementado pela dinâmica do estágio e da extensão universitária.

A Faculdade de Botucatu, instituição mantida pela UNIBR, constrói sua identidade na cidade de Botucatu, como Instituição de Ensino Superior voltada para a comunidade na qual está inserida, estendendo o conhecimento construído intramuros, para uma efetiva participação na vida social e política da nossa região, haja vista os programas sociais que desenvolve e oferece à comunidade botucatuense, cujas ações se efetivam intra e extramuros (Vovô Digital, Dia da Responsabilidade Social, são alguns exemplos).

Entendemos que é função da IES a formação do ser humano integral, isto é, do profissional que precisa desenvolver a responsabilidade e conscientização para os problemas locais e planetários. O nosso aluno é, antes de tudo, um ser humano, que precisa desenvolver uma consciência dos problemas da sociedade na qual está inserido, bem como, participar das soluções, intervindo efetivamente em ações que possam, inclusive, mudar algumas dessas realidades. Segundo Severino:

Reencontramos aqui a dimensão igualmente imprescindível da extensão no processo integral da formação universitária. Com efeito, é graças à extensão que o pedagógico ganha sua dimensão política, porque a formação do universitário pressupõe também uma inserção no social, despertando-o para o entendimento do papel de todo saber na instauração do social. [...] Deste modo, a extensão tem grande alcance pedagógico, levando o jovem estudante a vivenciar sua realidade social. É por meio dela que o sujeito/aprendiz irá formando sua nova consciência social. A extensão cria então um espaço de formação pedagógica, numa dimensão própria e insubstituível. Severino, 2009

2. Ações de Extensão

A Faculdade de Botucatu, na condição de Instituição de Ensino Superior Isolada, não se afirma como centro de pesquisa, já que sua finalidade, nessa condição, não é o de desenvolver pesquisa científica. O conceito de extensão universitária vem atrelado ao de pesquisa, sendo atividades indissociáveis. Referirmo-nos a uma dinâmica que acontece nas Universidades, lócus da pesquisa científica. Segundo o Portal MEC – Sítio SEsu: “A EXTENSÃO entendida como prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as demandas da maioria da população, possibilita a formação do profissional cidadão [...]”

Contudo, o que pode ser mais pedagógico do que reconhecer as dificuldades e os problemas da própria comunidade e *pensar* ações concretas, orientadas pelos professores, e em parceria com o poder público, para aplicá-las na própria comunidade, intervindo e retornando com as experiências que se concretizam em conhecimento real, mesmo não utilizando a metodologia da pesquisa científica?

Há que se observar de que não se trata de filantropia ou caridade, mas uma dinâmica dialógica das ações dos alunos inseridos no Programa de extensão da instituição apresentando: a problematização, as ações de intervenção planejadas, análise dos resultados, novo planejamento para as próximas ações, intervenção na realidade encontrada.

Nesse sentido, a instituição entende a extensão universitária como atividade que complementa a formação humana dos nossos alunos, possibilitando atividades que desenvolvem a consciência cidadã, a responsabilidade socioambiental, a solidariedade e a fraternidade, como atitudes e comportamentos necessários para a construção de um mundo mais justo e igualitário.

Essas ações nascem das próprias constatações dos alunos acerca das necessidades da população da comunidade vicentina, e adjacências. São propostas discutidas, na sala de aula, pelos estudantes, que, orientados pelos professores, apresentam projetos para intervir nessas realidades.

O Programa de extensão visa, portanto, atuar junto à comunidade, inserindo os alunos da instituição numa leitura das demandas dessa sociedade. Os alunos, ao levarem seus conhecimentos desenvolvidos pela teoria, em sala de aula, mediatizados pela realidade do campo da extensão, retornam com essa realidade problematizada e refazem seus conhecimentos. A participação dos alunos da instituição, em alguma das atividades de extensão, estabelecidas por esse programa, será obrigatória.

3. Diretrizes para a elaboração de Extensão

As atividades e ações de extensão na instituição poderão ser desenvolvidas segundo as seguintes classificações:

3.1. Projeto

Consideramos projeto todo o conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico que possui objetivo e prazo bem definidos. Este Projeto pode estar vinculado a um programa ou registrado como projeto sem vínculo.

MANUAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Existe a possibilidade de integrar cursos, eventos ou prestação de serviços aos projetos, entretanto, tais ações não se configuram como item necessário a elaboração dos mesmos.

3.2 Curso

Consideramos como curso de extensão o conjunto de ações pedagógicas articuladas com caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de forma sistemática, com carga horária mínima de 8 (oito) horas e que resultem de um processo de avaliação.

3.3. Prestação de Serviços

A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. É a prestação à Sociedade dos conhecimentos adquiridos na IES. Pode ter o formato de um serviço permanente ou eventual. Quando a prestação de serviço se oferece como curso ou projeto de extensão, deve ser registrado como tal.

3.4. Evento

Um evento se caracteriza por ações que finalizam com apresentação e exibição pública e livre, ou também com uma clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela IES.

3.5. Publicações

Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica. Deverão ser postadas na revista eletrônica Matter, da IES.

As atividades de extensão deverão ser apresentadas pelos docentes da instituição em formulário próprio definido no Item 5.

O formulário deve ser preenchido e encaminhado às Coordenadorias de Cursos em meio digital. O formulário já apresenta a classificação da atividade a ser desenvolvida e qualquer dúvida em seu preenchimento pode ser resolvida junto à coordenação de curso.

Após o cadastro e registro na Coordenadoria de Curso, a proposta é submetida à aprovação da Direção Geral.

A ação sendo aprovada é imediatamente comunicada ao responsável.

Após a finalização da atividade desenvolvida, o responsável deve encaminhar à Coordenadoria de Curso, um relatório final para serem emitidos certificados aos participantes, como apresentado no Item 6.

4 Calendário e prazos para apresentação e desenvolvimento do Projeto

4.1. Período de submissão para análise e aprovação dos projetos de extensão

Os projetos de pesquisa devem ser encaminhados à Coordenadoria de Curso para análise e aprovação, por meio do respectivo endereço eletrônico, em dois períodos distintos durante o ano letivo:

Primeiro período: entre 1º e 31 de maio, com previsão de início em agosto do ano corrente.

Segundo período: entre 1º e 30 de novembro, com previsão de início em fevereiro do ano subsequente.

4.2. Trâmite

Os projetos de pesquisa de extensão serão avaliados pelas coordenadorias de cursos, que selecionarão aqueles que atenderem os requisitos dispostos neste manual, devendo também estar de acordo com as propostas pedagógicas da Instituição.

Os projetos selecionados serão encaminhados para avaliação final da Direção Geral, que aprovará ou rejeitará a sua execução. O não aceite da proposta deve ser devidamente justificado podendo, desta forma, ser reformulada por sugestão da Direção a fim de concorrer em outro momento.

A Direção Geral terá um prazo de 15 dias úteis para avaliar os projetos comunicando diretamente o professor elaborador do resultado obtido.

Uma vez aprovado o projeto de extensão deverá ser colocado em prática no semestre subsequente de sua aprovação.

Casos omissos ou excepcionais serão avaliados pelas coordenadorias de cursos, em conjunto com a Direção Geral, que deliberarão sobre a eventual aceitação.

MANUAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

4.3. Desenvolvimento do projeto aprovado

Todo projeto de extensão devidamente aprovado deve ser colocado em prática no semestre seguinte a sua aprovação. O prazo deve ser respeitado como proposto e aprovado. No caso de necessidade de prorrogação de prazo para o seu término ou aplicação, deve ser feita solicitação escrita à Direção Geral justificando o(s) motivo(s) de seu pedido.

Os projetos de extensão que porventura venham a não ser finalizados deverão ser justificados à Direção Geral. Tal fato poderá acarretar suspensão de novas inscrições por parte do proponente se for julgada sem propósito a justificativa dada.

5. Formulário para submissão de Proposta de Extensão

Anexado, encontra-se o formulário para apresentação da Proposta de Extensão, sendo o preenchimento obrigatório. Este formulário é composto por duas colunas. A coluna a esquerda representa o item que deverá ser desenvolvido e a da direita, as explicações de seu preenchimento.

Quando um ou mais itens não forem contemplados no projeto, o docente deverá deixar em branco os campos não aplicáveis.

Caso haja dúvidas quanto ao preenchimento, as mesmas devem ser dirigidas ao endereço eletrônico da respectiva coordenadoria de curso.

1. NATUREZA DA PROPOSTA (Extensão, Iniciação Científica, Estágio, Empreendedorismo, Atividades Complementares, Estudos Complementares, Responsabilidade Social, etc)	
Tipo do Projeto	Especificar a Natureza da Proposta
Prof. Responsável	Nome do Professor proponente/responsável pela proposta.
2. ORIGEM	
Origem	Descrever o Curso, Unidade, Setor, Laboratório, etc onde a atividade será desenvolvida.
3. TÍTULO	
Título	Título completo do programa, projeto ou atividade.
4. NATUREZA DA AÇÃO	
Projeto	Selecionar o tipo de atividade, segundo a classificação descrita no item 3 do Manual de Extensão.
Curso	
Evento	
Prestação de Serviço	
Publicações	
5. DADOS CADASTRAIS	
Equipe Técnica	Nome completo do coordenador da atividade bem como todos os participantes
Instituições Envolvidas	Nome das instituições que participarão e/ou apoiarão a ação proposta.
Local de Realização	Descrever o local de desenvolvimento da atividade. Quando não for realizada na Faculdade de Botucatu, descrever endereço completo.
Período de realização (dd/mm/aaaa)	Declarar o período da atividade. Para atividade com início e término no mesmo dia, declarar o horário inicial e final.
Carga horária total	Soma das horas destinadas a atividade.
Número de vagas	Estimar o número de vagas para a atividade
Público-alvo	Caracterização do público a quem a ação se destina.
Atividade Complementar	Declarar se a atividade será ou não considerada como Atividade Complementar para os alunos envolvidos.
6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA	
Justificativa	Enfocar os antecedentes históricos e a contribuição da proposta.
Objetivos	Explicitar de modo preciso e claro os objetivos gerais e específicos.
Metodologia	Apresentar de forma resumida os procedimentos e técnica(s) que será(ão) empregado(s) na execução.
Programa	<i>Projetos:</i> Descrever o cronograma. <i>Cursos:</i> Descrever o conteúdo programático. <i>Prestação de Serviços:</i> Descrever cronograma de atendimento e/ou consultoria realizado <i>Publicações:</i> Descrever o sumário (livros) ou resumo da publicação.
Processo de avaliação	Indicar os mecanismos de avaliação da proposta tais como questionários, comissões internas, etc.
Referências bibliográficas	Referências utilizadas na elaboração da proposta.
Apêndices	Material elaborado pelo autor da proposta para complementar sua argumentação.
Anexos	Material não elaborado pelo autor da proposta que serve de fundamentação, complementação e ilustração.

MANUAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
Etapas	Apresentar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas de acordo com o período previsto para execução da atividade.
8. RECURSOS	
Recursos humanos	Citar os participantes do projeto com respectivas funções no projeto. Devem também ser detalhados os custos relacionados a equipe.
Material de consumo	Descrever o material de consumo e procedência.
Material de divulgação	Descrever o material de divulgação a ser utilizado.
Equipamentos e materiais permanentes e não disponíveis	Listar os materiais disponíveis na instituição e não disponíveis.
Estrutura física necessária	Descrever os espaços físicos onde será realizada a atividade.
Transporte Hospedagem Alimentação	Citar o tipo e custo de transporte, a hospedagem e alimentação quando necessário.
Total das despesas previstas	Realizar a soma de todos os elementos de despesa.
9. PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS	
Parecer da Comissão Interna de Avaliação/PDE	
APROVADO () REJEITADO ()	Data:
Responsável:	

6. Modelo do Formulário de Apresentação de Relatórios de Extensão

Com o término do projeto o professor responsável deverá apresentar um formulário contendo as informações abaixo, detalhando os objetivos atingidos. Assim como o formulário de submissão, se houver item não contemplado, o docente deve deixar em branco.

Este formulário deverá ser encaminhado pelo endereço eletrônico, no prazo de 15 dias após o término de sua execução. Qualquer dúvida deve ser encaminhada à respectiva coordenadoria de curso da instituição.

1. Título:
2. Coordenador:
3. Participantes:

Nome	Curso	Semestre Curricular

4. Resultados Obtidos

Ação	Informações solicitadas
Programa ou Projeto	- Apresentar os resultados e/ou produtos resultantes.
Curso	- Apresentar a lista e frequência dos participantes.
Eventos	- Apresentar a lista e frequência dos participantes.
Prestação Serviços	- Apresentar o produto - Apresentar o relatório detalhado do número e tipo de ação (no caso de assistências em saúde e jurídica)
Visita Técnica	- Apresentar a lista dos participantes - Resumo das atividades desenvolvidas pelos alunos
Publicações	- Apresentar a publicação resultante

SEVERINO, Antonio Joaquim. Expansão do Ensino Superior: Contextos, desafios, possibilidades. **Avaliação**, Campinas: Sorocaba, SP, v. 14, n. 2, p. 253-266, jul. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v14n2/a02v14n2.pdf>
<http://portal.mec.gov.br/sesu>